

As bases do poder:
**O uso dos “moradores” como fundamento para a continuidade no poder na
Capitania do Rio Grande (1697-1700)**

Tyego Franklim da Silva
Graduando em História - UFRN

Resumo:

No contexto da “Guerra dos Bárbaros”, dois agentes se destacaram na liderança da capitania do Rio Grande: de um lado o capitão mor Bernardo Vieira de Melo e do outro o bandeirante Manuel Álvares de Morais Navarro, mestre de campo do Terço dos Paulistas. Os dois protagonizaram um duelo nos bastidores da guerra, empunhando como armas as correspondências às autoridades superiores, inclusive ao rei. Porém, além das cartas para denunciar um ao outro, eles precisavam estabelecer meios para garantir-lhes a permanência na capitania. O primeiro deles foi Vieira de Melo, que em 1697 contou com uma representação dos moradores da capitania para ter mais três anos como capitão mor; já em 1700, foi a vez de Navarro contar com uma lista de moradores como reforço na sua argumentação para que o Terço dos Paulistas continuasse agindo na ribeira do Assu. Este trabalho objetiva analisar a utilização destes “moradores” na composição dos dois documentos: duas redes de apoio às forças políticas e militares da capitania do Rio Grande no final do século XVII. Apresentar “moradores” como interessados em suas permanências foi um artifício fundamental para a continuidade dos dois agentes conflitantes no poder da capitania. Para saber quem eram esses “moradores” é preciso confrontá-los com os registros de concessão de sesmarias e os nomes dos oficiais da Câmara de Natal no período, pois assim é possível saber se esses “moradores” são possuidores de terras e qual o grau de relevância deles no espaço de sociabilidade do Rio Grande do Norte colonial.

Palavras chave: moradores, poder, Rio Grande.

Introdução

Durante muito tempo, os estudos sobre o Rio Grande do Norte colonial dedicaram-se, exaustivamente, às pesquisas de cunho político-econômico. Buscavam nos elementos da economia colonial (o açúcar do litoral e a pecuária no interior) as características do contexto social dos moradores da capitania do Rio Grande naqueles 300 anos de período colonial. Os trabalhos voltavam-se para a importância dos canaviais e para os modestos currais do interior. No discurso dos pesquisadores, a carência de fontes para a pesquisa foi um argumento forte durante esse tempo, mas isso ocorria mais em razão da falta de acesso a determinados acervos documentais do que da real inexistência deles. Hoje, o acesso aos documentos por meio dos acervos digitais - na internet - e a inserção de novas abordagens teórico-metodológicas aumentaram o leque de possibilidade de uso das fontes e a novas temáticas para a pesquisa histórica. Sem qualquer desmerecimento das obras clássicas para o estudo da história do Rio Grande do Norte, que refletiam somente os ideais historiográficos que vigoravam desde a segunda década do século XX, as novas produções históricas buscam nas mesmas fontes outros

fatores que ajudem a elucidar a história do estado no período colonial, norteados por outras teorias e metodologias da pesquisa histórica.

A própria pesquisa sobre a Guerra dos Bárbaros (evento que mudou o cotidiano da capitania do Rio Grande na virada dos séculos XVII e XVIII e será o plano de fundo deste estudo) esteve relacionada ao viés político-econômico, analisado como, em primeiro lugar, uma consequência do grande fluxo de povoadores e do gado para o sertão¹, entrando em choque com os grupos indígenas que habitavam aqueles territórios; e em segundo lugar pelas ações militares realizadas na capitania. Ficaram de fora das explicações sobre a guerra as análises das relações interpessoais desenvolvidas ao longo do conflito.

Este artigo discorrerá sobre um dessas particularidades da Guerra dos Bárbaros, na verdade sobre elementos que circundam esta particular característica do conflito: a bipolarização do poder administrativo, militar e político na capitania do Rio Grande. Este conflito pelo poder no Rio Grande nos anos finais do século XVII tinha, por um lado, o capitão mor Bernardo Vieira de Melo; e por outro lado o mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro. O primeiro fizera carreira no meio militar e aspirava mais autonomia na administração da sua capitania e o segundo era líder das forças militares que tinham como missão livrar o sertão da ameaça dos índios “bárbaros” e que respondia por suas ações diretamente ao Governador Geral.

Foram tomados como base para esta pesquisa documentos que atestam o interesse dos dois agentes em permanecer no poder administrativo, militar e político da capitania e a participação dos moradores neste momento. Entre tais documentos, encontra-se a representação dos moradores da capitania, de 1697, pedindo às autoridades para que fosse prorrogado por mais três anos o cargo de capitão mor de Bernardo Vieira²; e ainda uma carta do mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro, de 1700, sobre a ordem para que o Terço dos Paulistas³ se retirasse da campanha do Rio Grande, documento este que conta com um pedido dos moradores da região do conflito, a ribeira do Assu, apoiando a permanência dos oficiais paulistas no território⁴.

A partir dos documentos pode-se perceber as pretensões dos dois agentes do poder da capitania em permanecer em suas posições, servindo à coroa em suas estruturas administrativa e militar, e as discórdias entre eles. Além disso, tanto a representação dos moradores apoiando a permanência de Bernardo Vieira quanto o

pedido dos moradores da ribeira do Assu para que o Terço dos Paulistas continuasse na região foram também demonstrações do agrupamento de indivíduos entorno de um mesmo objetivo: garantir o poder de seus líderes e assim assegurar outras vantagens individuais, que se verá no decorrer da análise.

A guerra no sertão do Rio Grande: uma breve contextualização

A partir da década de 1680, uma série de conflitos entre povoadores e grupos indígenas, no território do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba colonial, fizeram com que o cotidiano daquelas capitanias fossem inseridos nos anseios da administração portuguesa no Estado do Brasil. O Rio Grande tinha tornado-se o centro das ações militares nas capitanias do norte, inserindo-se na chamada Guerra dos Bárbaros: conflitos entre os povos indígenas e os novos moradores que se estenderam por toda a segunda metade do século XVII até as primeiras duas décadas do XVIII por todo o norte do Estado do Brasil⁵. Nesta guerra, estavam em jogo a paz e vida dos moradores, seus bens (terras e gado) e a soberania do coroa portuguesa e da Igreja sobre a região.⁶ Os índios, distribuídos no território em vários grupos (como os Icó, Janduís, Cariris, etc.), tiveram seu espaço tomado pelos povoadores e resistiram a isso, mas foram alvos de várias ações militares para suprimir suas ações.

Os primeiros momentos do confronto não foram favoráveis para o colonizador, mesmo com a presença de “homens de arma” entre os principais sesmeiros da região, como, por exemplo, o senhor de engenho e “homem de arma”, João Fernandes Vieira⁷, natural da Ilha da Madeira, “*do conselho de guerra de sua Alteza, capitão geral que foi dos Reinos da Angola*”⁸ que solicitou uma sesmaria na ribeira do Assu para a criação de gado, em 5 de janeiro de 1680, alegando ainda que requeria as terras que pertenciam aos “inimigos bárbaros” e que ele mandou descobrir as ditas terras com ordens para que expulsassem o “gentio brabo”⁹.

A solução para os impasses com os índios foi alcançada com a presença efetiva de um considerável contingente militar na região. Os bandeirantes paulistas foram vistos como a melhor opção, pois construíram fama em toda a colônia por suas práticas eficazes em conter as rebeliões de escravos e em apresar gentios ariscos, embora essa fama fosse vista de forma bastante negativa por alguns. Em 1687 o governador-geral da colônia, Matias da Cunha, conseguiu o auxílio dos bandeirantes¹⁰, que seguiram rumo à região do conflito para combater a resistência indígena. Para tal tarefa, os bandeirantes

receberiam o pagamento de soldo, mantimentos, armas, munição e fardamento, e ainda o direito a requererem patentes militares, terras, aprisionar e escravizar indígenas, títulos honoríficos (como “Fidalgo Cavaleiro” ou “Membro da Ordem de Cristo”), em troca de sua participação nas guerras de conquista¹¹. A partir da presença dos ditos “paulistas”ⁱ, o conflito finalmente passaria a ser mais favorável para o lado do colonizador¹².

Foi na capitania do Rio Grande que a Guerra dos Bárbaros teve maior relevância, tanto pelo dispêndio de forças bélicas e das despesas no combate contra indígenas rebelados (índios denominados, genericamente, de “tapuias”, pelo português), quanto pelos arranjos sociais desenvolvidos a partir da inserção de novos agentes (bandeirantes “paulistas” e da capitania de Pernambuco¹³) na formação da sociedade local. Os confrontos ocorreram entre as ribeiras dos rios Assu e Jaguaribe, o segundo já na capitania do Ceará. Entre as duas ribeiras ainda tinha a do Apodi-Mossoró.

Nas “entrelinhas” do conflito entre indígenas e novos moradores, outro embate acontecia: aquele entre o capitão mor e o mestre de campo do Terço dos Paulistas, respectivamente Bernardo Vieira de Melo e Manuel Álvares de Morais Navarro. Tal conflito entre os poderosos da capitania pode ser estudado por meio das correspondências entre eles e as autoridades coloniais, inclusive com o rei. Desde o momento em que o terço chegou ao Rio Grande e Navarro reclamou ao rei a falta de apoio de Bernardo Vieira de Melo neste momento, até nas acusações do capitão mor contra as atitudes do mestre de campo no sertão, agindo de forma a provocar guerra entre os índios, para justificar a “guerra justa”¹⁴, os dois mantiveram um contato constante com as autoridades.

As correspondências ao soberano, assim como as dele para seus súditos, estão neste universo de documentação que o Arquivo Histórico Ultramarino guarda. Essa comunicação entre soberano e súdito era muito variada e nutria uma rede de comunicação que permitia a manutenção do controle real sobre as colônias, principalmente a América Portuguesa. O rei fazia-se presente na sociedade colonial por meio das comunicações entre seus conselhos, autoridade locais, como os capitães mores, e, inclusive, os moradores. Entre os principais instrumentos dessa comunicação, destacam-se, do rei para seus súditos: cartas régias, provisões, representações e alvarás; já no sentido oposto, dos súditos/moradores para o rei, destacam-se as petições e os

ⁱ Apesar do termo, nem todos os membros das companhias militares que participaram da Guerra dos Bárbaros eram de oriundos da capitania de São Paulo. Muitos moradores das capitanias do norte do Estado do Brasil, além de índios de tribos aliadas dos portugueses, ingressaram nas forças de combate aos grupos indígenas que hostilizavam a presença dos povoadores.

requerimentos, sendo corriqueiros os pedidos de concessão de alguma mercê ao monarca¹⁵.

Graças às correspondências entre Bernardo Vieira de Melo e Manuel Álvares de Moraes Navarro e as autoridades coloniais superiores e até mesmo ao rei é possível perceber como a comunicação direta com as autoridades coloniais e com o próprio rei foi usada pelos dois agentes nas acusações de um contra o outro e para disputarem o poder na capitania do Rio Grande. No caso de Manuel Álvares de Moraes Navarro, o pedido de permanência do seu terço na região do conflito ainda expõe a formação de uma rede de interesses na ribeira do Assu, tendo como principal objetivo comum para os seus membros a permanência dos militares na região, permitindo a fixação dos povoadores e - para os militares envolvidos -, continuar na região significava assegurar o recebimento das mercês prometidas, mais especificamente as sesmarias nas terras conquistadas, direito garantido aos desbravadores.

O poder na capitania do Rio Grande: Bernardo Vieira de Melo e os moradores

Com a capitania em clima de guerra, todas as ações estavam voltadas para sanar o problema enfrentado pelos moradores do Assu. No governo do Rio Grande desde 29 de junho 1695, Bernardo Vieira de Melo tomou várias atitudes com o objetivo de finalizar o conflito entre os povoadores e os grupos indígenas, como os tratados de paz com os Janduís, a fundação do arraial do Assu, com o nome de Nossa Senhora dos Prazeres e a construção de um presídio na região. Com as vitórias alcançadas, o capitão mor não desejava deixar a capitania naquele momento.

O poder, por definição de Hannah Arendt, é *“a habilidade humana não só de agir, mas de agir em concerto, ou seja, o poder é um poder das pessoas umas em relação às outras, é uma ação conjunta ou grupal (...)”*¹⁶. O exercício do poder é dependente da unidade de um grupo, das relações entre indivíduos, para que se torne legítimo e capaz de manter-se. Para exercer seu poder, Bernardo Vieira de Melo tinha que contar com um grupo que o apoiasse, assim como era necessário que esse mesmo grupo explicitasse seu interesse na permanência do capitão mor à frente da capitania naquele momento. Foi o que aconteceu. Em uma representação ao rei, D. Pedro II, os moradores do Rio Grande pediram a prorrogação do mandato do capitão mor por mais três anos, em 1697¹⁷, Bernardo Vieira contou com o apoio dos moradores da capitania para solicitar mais um triênio no poder.

Apesar da incipiência da sociedade - causada por suas características físicas da região - pouco atraentes aos colonizadores -, e pelos frequentes confrontos com grupos indígenas que hostilizavam a presença do povoador no sertão -, a capitania do Rio Grande contava com uma câmara e com um grupo de homens nobres da terra¹⁸, envolvidos no desenvolvimento dos povoados próximo à Natal e nas decisões militares da capitania. As assinaturas desses homens endossam o documento pedindo a permanência de Bernardo Vieira. O termo “moradores” é empregado no documento para referenciar todos os assinantes, pode-se entender que todos eles pertenciam à sociedade da capitania do Rio Grande naquele momento, porém possuíam algum *status* que os diferenciava dos demais. *Status* esse que lhes dava certa credibilidade ao solicitar a prorrogação do mandato do capitão mor.

No documentoⁱⁱ, as assinaturas atestam a ligação dos moradores com outras esferas de poder da capitania, como homens “nobres” (homens que tinham ajudado na conquista da capitania durante a guerra contra o invasor holandês, conquistando e desbravando o território, ou eram descendentes destes) e/ exercendo cargos na Câmara de Natal¹⁹, inseridos na máquina administrativa da capitania. Exercer um cargo na câmara era pertencer à elite e manter vínculos com o poder na capitania, além disso, segundo Carmen Alveal, “o *status* de quem ocupasse algum posto camarário refletia-se em prestígio político que poderia incidir em algum ganho material, por meio de crédito ou parcerias e trocas comerciais.”²⁰ Pertencer à câmara os colocava também além dos limites da capitania, uma vez que

(...) as Câmaras coloniais foram, durante todo o século XVII, órgãos fundamentais no gerenciamento de boa parcela das rendas — tributos e donativos — coloniais. Cabia-lhes (...) arcar quase que inteiramente com os custos da defesa, recaindo sobre suas rendas — ou sobre as rendas por elas arrecadadas — a obrigatoriedade do pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e o reparo das fortalezas, o apresto de naus guarda-costa contra piratas e corsários, e manutenção de armadas em situações especiais e momentos de perigo, a responsabilidade pelas obras públicas e outros melhoramentos urbanos.²¹

Das 38 assinaturas perceptíveis no documento, apenas 21 delas (55%) permitiam a leitura paleográfica dos nomes dos moradores. A partir desses nomes, pode-se influir quais e quantos desses moradores exerceram algum cargo de oficial da Câmara de Natal e se eram sesmeiros, como se pode observar no quadro a seguir:

ⁱⁱ O documento encontra-se com péssima condição para a leitura de toda a parte superior das folhas, porém, toda a parte inferior está em bom estado de conservação, permitindo a leitura das assinaturas dos moradores.

Quadro 1: Moradores da representação com cargos na câmara e/ou sesmarias.

Nome	Oficiais da câmara ⁱⁱⁱ (Sim ou Não)	Sesmeiro (Sim ou Não)	NA
01 - Manuel Pereira da Costa	Sim	Sim	-
02 - Francisco Gomes	Sim	Sim	-
03 - Teodósio da Rocha	Sim	Sim	-
04 - [Jorge] Grassiman	-	-	NA
05 - Manuel Pereira Leite	Não	Sim	-
06 - Andre [ilegível]	-	-	NA
07 - Cosme da Silveira	Sim	Sim	-
08 - Teodósio Grassiman	Sim	Sim	-
09 - Alberto Pimentel	Sim	Sim	-
10 - Francisco de Oliveira Banhos	Sim	Sim	-
11 - Antonio Lopes de Lisboa	Sim	Sim	-
12 - Eusébio Carneiro	Não	Não	-
13 - ilegível] Lopes Pimentel	-	-	NA
14 - João da Costa Marinho	Sim	Sim	-
15 - Bartolomeu [ilegível]	-	-	NA
16 - Domingos da Silveira	Não	Sim	-
17 - Manuel Nunes da Silva	Não	Não	-
18 - Bartolomeu da Costa	Sim	Sim	-
19 - Baltazar Gonçalves de Sá	Não	Sim	-
20 - João Barbosa Pimentel	Sim	Não	-
21 - Manuel Fernandes de Melo	Não	Sim	-
Quantitativo:	11 ocuparam algum cargo na câmara	14 sesmeiros	

Fontes: Livros dos Termos de Vereação, 1674-1698; *Plataforma* SILB;

O quadro permite a percepção de que entre os “moradores” que apontam como aqueles que apoiavam a permanência de Bernardo Vieira de Melo estavam homens que já exerciam o poder na capitania, por meio de cargos na vereação e, igualmente, possuíam concessões de sesmarias, que também lhes garantia a ampliação das influências políticas para além dos limites do termo da câmara. Dos 21 nomes, 04 (19% do total) não tinham o nome completamente legível, impossibilitando a pesquisa onomástica; 14 deles (66% do total) eram de sesmeiros, registrados nos fundos de sesmarias do Rio Grande, Paraíba e Ceará; e 11 deles (52% do total) exerceram algum cargo na Câmara de Natal no período. Por fim, é relevantes destacar que em 10 dos nomes apresentados (47% do total) o sujeito era sesmeiro e possuidor de concessão de sesmaria, expondo a ligação entre o poder administrativo e o recebimento de mercês reais, que no caso das sesmarias também significava poder local, fora dos limites do termo da cidade do Natal. De todos os nomes relacionados na lista, o caso mais curioso é

ⁱⁱⁱ Havia certa distinção quanto a relevância entre os cargos exercidos na câmara, o cargo de juiz ordinário tinha maior destaque social do que o de registrador de gado, por exemplo.

o do capitão Teodósio da Rocha, homem mais poderosos do Terço dos Paulistas, dotado de muita influência na região. Sua presença na lista que apoia a permanência de Bernardo Vieira de Melo reflete uma característica importante da peleja entre o capitão mor e o mestre de campo Manuel Álvares de Moraes Navarro: era uma disputa pessoal entre eles, permitindo que algumas pessoas pudessem manter relações com ambos.

A relação entre o capitão mor e os moradores da capitania também pode ser observada em um documento anterior, de 25 de abril de 1697, em uma carta ao rei, em que o capitão mor expôs o interesse das autoridades locais em construir um presídio^{iv} na ribeira do Assu, como forma de melhor guardar a região dos levantes indígenas contra o povoamento do sertão das capitanias do norte. Na carta, Bernardo Vieira relatou a situação da capitania quando ele tomou posse, seu sucesso nas ações para trazer a paz ao sertão e a decisão tomada pelas autoridades locais para se criar um presídio na ribeira do Assu. Na presença da

(...) camara e todos os moradores de mais suposição para com seu parecer obrar o que visse ser mais conveniente para a seguransa e aumento das povoacons e todos votarão em que se fizesse no sertão do Assu que distá 40 legoas deste lugar hum prezidio com gente que pudesse [refrear] qualquer impasso dos Barbaros. *[sic]*²²

Como fundamentação para tal decisão, o capitão mor mostrou que este também era o interesse dos moradores e membros da Câmara de Natal, que temiam a inviabilidade da criação de gado na região do conflito. Já no anexo ao documento, um termo de obrigação dos moradores, fica evidente a importância dos moradores naquele momento, pois conta que

(...) nesta cidade do Natal capitania do Rio Grande nas cazas de moradia do capitão mayor dela Bernardo Vieyra de Mello, donde por ele forao convocados os officiais da camara que de prezente servem juizes vereadores e procurador do conselho e todos os homens nobres que costumão servir na republica também por ele chamados *[sic]*²³

Na Câmara de Natal, a maioria dos seus membros dividia-se entre as tarefas político-administrativas da capitania e seus interesses particulares. Eram possuidores de sesmarias e desenvolvedores das duas principais atividades econômicas naquele momento, o cultivo da cana-de-açúcar e a criação de gado, que adentrava no sertão, inclusive na região afetada pelo conflito. Este é o caso do capitão Manuel Vieira do Vale (que exerceu o cargo de almotacé da câmara) e outros três suplicantes (cujos nomes não

^{iv} Em seu dicionário, Raphael Bluteau (1728) define presídio como praça ou fortaleza com “gente de guarnição”; soldados que estão em uma praça para guardá-la e defendê-la do inimigo.

foram citados) que solicitaram, em 18 de maio de 1691, uma vasta área de terra em sesmaria na ribeira do Assu, começando no mar e estendendo-se para o sertão. Contudo, por intervenção do provedor mor da Bahia, as terras concedidas ficaram registradas como uma sesmaria de 4 léguas em quadra para cada um dos suplicantes, alegando, curiosamente, que as “*terras requeridas eram grande o suficiente para um reino*”²⁴. Mas, o mais importante no texto da dita concessão de sesmaria é a referência aos embates contra os indígenas no sertão, quando o suplicante diz, ao designar limites para a sesmaria, que eram terras por onde “*o coronel Antonio de Albuquerque da Camara passou com sua tropa em busca dos tapuias*”²⁵.

Esse interesse nas terras do sertão justifica a posição tomada pelos moradores, que, “espontaneamente”, colocaram-se à disposição para ajudar no sustento do presídio do Assu. Como a fazenda real não tinha “*hum tostão para a despeza e se estarem devendo mais destes mil cruzados [ilegível] aos filhos que forão do assentamento e que concordada a viagem do Assu (...)*”, esta era a atitude que deveria ser tomada naquele momento, uma vez que na condição de “*vassallos de sua majestade e como tais não podião falhar nunca em obedecer as suas reais ordens(...)*”²⁶.

Como consta no supracitado termo de obrigação dos moradores (anexo da carta enviada pelo capitão mor), eles garantiam que, com fidelidade, todos desejavam, com custeio próprio, participar de tal empreitada e

(...) no serviço do dito senhor se offerecem espontaneamente a assistirem com o sustento necessario para o sogeitos que hão de assistir em defesa e seguransa dos gados em que todos [ilegível] concordavão se merecem nas ribeiras do Assû, a fim de que se povoe e as mais partes destes sertoens que antiguamente o forão [sic].²⁷

Agindo na naturalidade, dentro da economia de mercês²⁸ do império português, os moradores da capitania do Rio Grande (que endossaram a carta do capitão mor e fizeram uso de suas fazendas no processo de povoamento e defesa da capitania) logo usariam esses serviços como argumento para a obtenção de mercês reais, na forma de pedidos de concessão de sesmaria. Observa-se que nos primeiros anos do século XVIII alguns dos moradores listados como assinantes do termo de obrigação solicitaram sesmarias. Entre os argumentos estavam: a participação no processo de interiorização da posse portuguesa, com risco para suas fazendas (com custeio próprio) e de suas vidas²⁹, participação na conquista da capitania³⁰ e a participação na guerra contra os índios rebelados³¹.

Tais relações entre os vassallos no ultramar e a coroa eram comuns. Tanto a necessidade dos moradores/vassallos do ultramar de fazerem com que seu rei soubesse de tais serviços prestados, fazendo uso dos meios de comunicação ultramarinos, quanto a retribuição do monarca em forma de mercê (que poderia ser uma concessão de sesmaria, uma patente militar ou um título). Desta forma,

Ao retribuir os feitos dos seus vassallos, a Coroa reafirmava o pacto político que os unia a só própria. A partir desses valores, noções e práticas do Antigo Regime – e que tinham na economia de mercês sua lógica fundadora – os conquistadores da América Portuguesa dispunham suas vidas e fazendas em prol de uma causa que não era apenas sua ou dos grupos que representavam; tornando-se, em quanto vassallos do Rei de Portugal, agentes da fundação e da coesão do Império português.³²

Ao apoiar-se nos moradores da capitania, Bernardo Vieira de Melo também estava apoiado por toda uma série de elementos que compunham o próprio poder na escala local. Seja como membro da câmara ou estando entre os “homens nobres” da terra, os moradores estavam inseridos numa escala de relações que tinha, no topo, a figura do rei. Ao unirem-se em prol da causa comum (salvar o sertão do Rio Grande da ameaça momentânea que eram os índios tapuias) e em manter o capitão mor Bernardo Vieira de Melo no seu cargo por mais três anos, eles estavam assegurando a continuidade do poder para aquele que eles apoiavam e, ao mesmo tempo, garantindo a manutenção de seus próprios lugares na sociedade.

O poder na ribeira do Assu: Manuel Álvares de Moraes Navarro na graça dos moradores

Quando desembarcou no Rio Grande - depois de uma viagem complicada que contou com um naufrágio e uma epidemia de varíola -, Manuel Álvares de Moraes Navarro já sabia a importância dele e de seus oficiais para solucionar o conflito entre os povoadores e os indígenas que hostilizavam o advento da pecuária no sertão. Navarro, então sargento mor, integrara as tropas de apoio aos povoadores nas forças do mestre de campo Matias Cardoso de Almeida. Com o afastamento de seu mestre de campo, em 1698, Navarro assumiu o comando de seu terço e, posteriormente, passou a liderar o Terço dos Paulistas, criado pelo governador-geral Dom João de Lencastro, em 1695, acatando a ordem régia de 10 de março daquele ano. A ordem decretava que se levantasse um terço de paulistas para a guerra aos bárbaros. A inserção do terço mudaria a cara da guerra: o conflito passara a ter como característica não mais os ataques aos

índios, mas sim “*mais pela rivalidade entre as próprias facções internas, e também pela institucionalização do terço.*”³³

Apesar da importância que o Terço dos Paulistas na campanha para apaziguar o sertão, não foi possível manter, na mentalidade das autoridades e de um grupo de moradores, o interesse na permanência dos oficiais na região. O problema estava claro: na qualidade de agentes do socorro às capitanias do norte, os oficiais do terço teriam acesso às concessões de sesmarias na região conquistada por meio da cobrança dos Prêmios que lhes foram prometido, porém estas terras já tinham sido concedidas aos moradores, aqueles que se queixaram dos ataques dos índios. A permanência dos soldados e oficiais do terço na capitania implicava em uma disputa entre estes e os moradores, pois a eles haviam sido prometidas as terras livres da ameaça indígena. Este fenômeno é discutido por Maria Idalina da Cruz Pires, que aponta o fato de:

A partir do momento em que os bandeirantes paulistas transformam-se em sesmeiros, os diversos setores sociais entram em choque em torno da posse da terra. Desse modo, a princípio os colonizadores recebiam muito bem os paulistas, mas após as rebeliões, quando as terras estavam asseguradas, começam a encará-los como concorrentes na luta pela posse da terra, causando conflitos.³⁴

A opinião dos moradores quanto à presença de Morais Navarro e seu terço era, desta forma, divergente. Por um lado, uns apoiavam a presença dos paulistas na região pelo auxílio na concretização da empreitada colonizadora contra os indígenas e, por outro lado, outros se queixavam dos excessos dos oficiais, que se apossavam de suas terras, gados e mantimentos e até por atitudes que incitavam a “guerra justa”, indo contra grupos indígenas que eram aliados dos moradores ou mesmo já estavam inseridos naquela nova formação social que estava sendo construída. Diante de muitas denúncias sobre os abusos de Manuel Álvares de Moraes Navarro e seu terço nas ribeiras do Assu e Jaguaribe, o rei pediu informações às autoridades coloniais, inclusive ao desembargador da demarcação de terras e ouvidor geral, Cristóvão Soares Reimão³⁵ e, por fim, decretou a prisão do mestre de campo, antes mesmo do fim efetivo da guerra.

Foi neste ano de 1700 que uma carta do rei chegou às mãos de Soares Reimão lhe enviando uma missão: encontrar uma solução para o conflito entre sesmeiros e oficiais do Terço dos Paulistas na ribeira do Jaguaribe.(...) Ainda em 1700, o rei enviou uma ordem ao ouvidor geral para que fosse aplicada uma punição ao mestre-de-campo [sic]. Soares Reimão cumpriu as ordens, mas Navarro continuou agindo por conta própria na região (...)³⁶

As denúncias contra Morais Navarro resultaram ainda em uma ordem régia pedindo para que ele e o Terço dos Paulistas deixassem a campanha do Assu. Mais uma vez, naquele contexto, os moradores foram usados como argumento para endossar um pedido de permanência. Em carta ao rei, Navarro explicitou seu desconhecimento quanto a tais denúncias, alegando que sua tarefa (livrar o sertão da ameaça dos “bárbaros”) ainda não estava concluída e que era de interesse dos moradores, vassallos de sua majestade, que tanto o mestre de campo quanto o terço permanecessem na região, além disso, ele foi contundente ao dizer que seu terço que tinha socorrido a capitania com eficiência contra a hostilidade dos índios³⁷.

A exemplo da representação dos moradores que apoiaram a continuidade do capitão mor Bernardo Vieira de Melo por mais três anos à frente do poder administrativo da capitania, de 1697, Morais Navarro tinha um pedido dos moradores (da mesma capitania) apoiando a continuação do terço, de 1700, mesmo que as denúncias pesassem contra o mestre de campo. A continuidade do terço na ribeira do Assu significava, naquele momento, pelo menos três coisas: a ininterrupção das ações militares; a preservação do poder militar atribuído à Navarro pelo governo-geral; e a confiança que os prêmios prometidos, sobretudo as concessões de sesmarias, seriam alcançadas.

De início, a carta de Navarro dedica-se a deixar claro que desconhecia as acusações contra o terço e que era do desejo dos moradores que os bandeirantes conseguissem o sossego do sertão. Em seguida as aspirações dos próprios moradores e duas listas de nomes e assinaturas: a primeira lista, datada de 23 de abril de 1700, informando apenas que fora escrita no Rio Grande (provavelmente escrita no Assu), com 42 nomes; e a segunda com 24 nomes, datada de 22 de maio de 1700, escrita em Ceará Mirim. No discurso está presente a necessidade de definir-se como vassallos e sujeitos que participaram ativamente na empreitada de defender a posse da coroa portuguesa daquelas terras aonde a ameaça indígena impedia a fixação dos povoadores.

Mas, de que forma estes “moradores” que apoiavam a permanência de Manuel Álvares de Morais Navarro, e seu terço, estavam inseridos na sociedade? Ao confrontar o conjunto das duas listas, ou seja, os 66 nomes, com a lista de sesmeiros inseridos na *Plataforma SILB*, verifica-se que somente 10 (dez) deles receberam alguma concessão de sesmaria, sendo que apenas 01 (um) foi agraciado com essa mercê antes da formulação da dita carta: o capitão Francisco Rodrigues Coelho, que recebera uma sesmaria na ribeira do Jaguaribe, em 1679, e que também exercera cargos na Câmara de

Natal³⁸. Os demais receberam concessões no início do século XVIII, principalmente em 1706. Quanto aos cargos na câmara, da lista total de nome, pode-se afirmar somente que apenas 06 (seis) deles exerceram algum cargo^v (antes da formulação da carta). Entre eles está o capitão José Barbosa Leal, que exercera a vereação em 1695.

Os números mostram que - em comparação com os “moradores” que apoiaram a permanência de Bernardo Vieira de Melo - os “moradores” que apoiavam Manuel Álvares de Moraes Navarro não possuíam a mesma ligação com o poder político-administrativo da capitania, fator que lhes garantiria o prestígio que tornaria o pedido mais relevante. Diante do baixíssimo número de sesmeiros entre eles (apenas um com concessão anterior à data da carta) pode-se implicar que a maioria dos nomes apresentados na carta é de “moradores momentâneos” da ribeira do Assu. Seriam sujeitos atraídos para a região devido ao próprio conflito entre os povoadores e indígenas, incluindo membros dos terços que ali se estabeleceram.

No documento, estão explicitados 12 homens com alguma patente militar entre os “moradores” que apoiavam a permanência, a maioria era de alferes. Além disso, a partir da análise dos sobrenomes, podemos supor que alguns deles eram parentes de sesmeiros, possíveis filhos “não herdeiros” dos moradores da região, ambicionando o prestígio da carreira militar. Entre estes o caso mais evidente é o de Pedro Berenger de Andrada^{vi}, que possui o mesmo sobrenome de Francisco Berenger de Andrada, morador da região, com sesmarias na divisa entre as capitanias do Ceará e Rio Grande³⁹, e participante da expulsão dos holandeses das capitanias do norte. Francisco Berenger de Andrada era tio de Bernardo Vieira de Melo⁴⁰ e marido de Joana de Albuquerque (filha de Jerônimo de Albuquerque⁴¹); do casal nasceu Maria César, esposa do supracitado João Fernandes Vieira, ambos possuidores de concessões de sesmaria na região.

Mesmo não tendo perto de si a mesma força política que Bernardo Vieira de Melo tinha, até mesmo por não está locado próximo de Natal (centro político-administrativo da capitania), Moraes Navarro soube atrair para a sua base de apoio alguns moradores, momentâneos ou não, que possuíam *status*, tanto na sociedade local quanto numa esfera mais geral do império português, como é o caso do supracitado José Barbosa Leal, natural de Viena do Castelo, inserido na sociedade da capitania do Rio

^v Alguns nomes não estão completamente legíveis para a leitura paleográfica.

^{vi} Até a conclusão deste artigo não foi encontrado qualquer documento que confirme o parentesco entre Pedro Berenger de Andrada e Francisco Berenger de Andrada, porém, a pouca densidade populacional da região e a semelhança entre os sobrenomes permitem, com a devida ressalva, o relacionamento entre os sujeitos.

Grande com o intermédio de Bernardo Vieira de Melo. Em 1695, José Barbosa Leal exerceu o cargo de vereador da Câmara de Natal, no ano seguinte foi nomeado Comissário Geral de Cavalaria da Capitania do Rio Grande, pelo capitão mor Vieira de Melo, no início do século XVIII, foi provedor da Fazenda Real da capitania. José Barbosa Leal também fez carreira na África, auxiliando a administração do império português em Angola e Moçambique, nesta última, foi governador entre 1733 e 1737.

Manuel Álvares de Moraes Navarro exercia o poder militar no sertão das capitanias do Rio Grande, Paraíba e Ceará, sem afastar-se do poder político na região onde seu terço era necessário. A sua permanência ia além da manutenção desse poder militar, significava também a possibilidade de receber os prêmios que lhe fora prometido, neste caso as concessões de sesmarias. O Terço dos Paulistas era composto por homens originados da capitania de São Paulo, mas, tão logo chegaram à região do Assu, passaram a receber homens vindos das capitanias do norte e indígenas. Para estes homens, a fixação na ribeira do Assu era uma boa opção, uma vez que eles já conheciam muito bem o espaço e careceriam de muito esforço para retornar às suas regiões de origem. O próprio irmão e o primo de Moraes Navarro fixaram-se na capitania do Rio Grande, perpetuando o prestígio que alcançaram durante a Guerra dos Bárbaros por meio de seus descendentes.

O destino do mestre de campo não foi o mesmo, Manuel Álvares de Moraes Navarro, devido às queixas sobre os abusos cometidos contra os índios, foi excomungado pela igreja e diante de muitas denúncias sobre os abusos de Manuel Álvares de Moraes Navarro e seu terço, em abril de 1701 o governador-geral, João de Lencastro, por ordem real, escreveu ao ouvidor da Paraíba ordenando que prendesse Navarro. O mestre de campo não permaneceu preso por muito tempo, saindo da prisão, regressou à sua terra de origem. Findado o período em que Bernardo Vieira de Melo, os “paulista” retomaram as boas relações com as autoridades locais. Sobre as relações entre o terço e os moradores, Pedro Puntoni considera que “*O mais provável é que, passados os momentos de maior animosidade, e muito em razão da maneira como o terço se acomodou na estrutura de poder da Colônia, tudo dar-se-ia por esquecido.*”⁴²

Conclusão

As arengas entre Bernardo Vieira de Melo e Manuel Álvares de Moraes Navarro já foram estudadas antes, porém ainda há muito a se dedilhar nesta temática.

Não se trata apenas de uma disputa de egos entre dos homens poderosos e relevantes para a capitania do Rio Grande, é também uma disputa pelo controle de todas as formas de poder da capitania. Vaidade, ciúmes inveja, são sentimentos atribuídos a eles nas várias correspondências entre as autoridades coloniais que participaram desse jogo, que envolvia muitas pessoas.

Bernardo Vieira de Melo soube usar a sua proximidade com o poder político-administrativo da capitania a seu favor, garantindo-lhe mais três anos à frente do governo do Rio Grande. Já Manuel Álvares de Morais Navarro tratou de expor sua importância na região e contou com a garantia de sossego para a capitania como argumento, somada a um grande número de homens dispostos a assinar um documento pedindo a permanência dele e do Terço dos Paulistas.

A diferença entre os dois conjuntos de “moradores” que apoiaram os dois agentes estava o fato de que, para os que apoiaram Bernardo Vieira de Melo, a não continuidade do capitão mor não lhes implicaria em grande perda, uma vez que tão logo ele saísse do cargo, seria substituído por um outro qualquer; já para a base de apoio de Navarro, perder aquela segurança militar na região significaria ficar à mercê dos ataques dos índios e, para os militares, seria se distanciar da região que eles já conheciam e onde poderiam solicitar, como mercês reais, as terras conquistadas. Não cabe, neste momento, tentar atribuir aos dois agentes uma dicotomia no sentido de “bem e mal”, dentro da sociedade da capitania do Rio Grande no período. As denúncias feitas um contra o outro, além de outros documentos, mostraram que ambos tiveram atitudes aprovadas e rejeitadas pelos moradores. A querela era entre eles, vaidades pessoais, tanto é que se pode observar indivíduos que mantinham relações tanto com um, quanto com o outro.

¹ No mundo português o sertão era composto por “espaços vastos, interiores, situados dentro das possessões recém-conquistadas ou contíguos a elas, sobre os quais pouco ou nada sabiam”. AMADO, Janaína. “Região, Sertão, Nação”. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8., n.15, 1995, p.145-151.

² CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre representação dos moradores do Rio Grande do Norte, pedindo prorrogação do mandato do capitão-mor Bernardo Vieira de Melo, por três anos.. Rio Grande, 07 de agosto de 1697. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 44.

³ O termo “Terço dos Paulistas” foi usado para designar o terço militar formado para atender a ordem régia de 1695. Em 1698, o novo terço reuniu-se pela primeira vez, na Bahia, com dez companhias em sua composição. Para mais informações, consultar o capítulo “O Terço dos Paulistas”, in: PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e Colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720**. São Paulo: HUCITEC: Editora da Edusp, 2002. p. 181-210.

⁴ CARTA do mestre-de-campo do Terço dos Paulistas, Manuel Álvares de Morais Navarro, ao rei [D. Pedro II] sobre a ordem para que o Terço dos Paulistas se retire da Campanha do Rio Grande e enviando pedido

dos moradores apoiando a sua permanência na capitania. Rio Grande, 19 de maio de 1700. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 52.

⁵ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., p. 34-35.

⁶ Para mais informações sobre as políticas para a defesa das capitanias do norte, sobretudo na capitania do Rio Grande, adotadas pela administração portuguesa ver: ALVEAL, Carmen; SILVA, Tyego Franklim da. Nas ribeiras da discórdia: povoamento, políticas de defesa e conflitos na capitania do Rio Grande (1680-1710). In: POSSAMAI, Paulo César (org.). **Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil.** Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012. p. 235 – 250.

⁷ Sobre João Fernandes Vieira, consultar MELLO, José Antônio Gonçalves de. **João Fernandes Vieira: Mestre-de-campo do Terço de Infantaria de Pernambuco.** Lisboa, 2000.

⁸ CARTA de sesmaria doada a João Fernandes Vieira, em 05 de janeiro de 1680. Fundo de Sesmarias – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (doravante: IHGRN). Embora João Fernandes Vieira possuísse 16 engenhos, foram encontradas apenas duas cartas de concessão de sesmarias. MELLO, *op. cit.*, p. 360.

⁹ João Fernandes Vieira, além de fazer carreira na esfera militar, foi capitão mor da capitania da Paraíba e desenvolveu relação com agentes do poder na capitania do Rio Grande. Casou-se com Maria César, filha de Francisco Berenger de Andrada e de Joana de Albuquerque (filha de Jerônimo de Albuquerque). Tornou-se sesmeiro na capitania do Rio Grande em 1666, recebendo uma concessão na ribeira do rio Ceará-Mirim. Além dessa sesmaria, recebeu outras duas, uma na mesma região do Ceara-Mirim e outra no Assu. Fundo de Sesmarias – IHGRN.

¹⁰ Este auxílio foi alcançado com um contrato entre os bandeirantes e o governo-geral, assegurando aos oficiais uma série de prêmios por sua participação na campanha. Para mais informações: PUNTONI, *op. cit.*, p. 127-128.

¹¹ MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução a História do Rio Grande do Norte.** 2. ed. Natal: EDUFRN, 2002. p. 53.

¹² Seguindo o exemplo do conflito em Palmares, quando a situação tornou-se somente favorável para as forças portuguesas quando os paulistas foram inseridos no conflito. Para mais informações, ver SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial.** Militarização e marginalidade na Capitania de pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001. p. 159.

¹³ JESUS, Mirian Silva de. **Abrindo Espaços: os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande.** Natal, 2007. 120 p. Dissertação (Mestrado em História) Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

¹⁴ Para mais informações sobre a situação dos povos indígenas, “guerra justa” e as missões de aldeamento no Rio Grande do Norte colonial, ver: LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte.** Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado; Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

¹⁵ Para mais informações, ver o capítulo “O sistema jurídico das comunicações” em ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World, 16th-18th Century.** 2007. Tese (Doutorado em História) – Johns Hopkins University, 2007.

¹⁶ ARENDT, Hannah. Apud, CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política? In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs). **Novos domínios da história.** Rio de Janeiro: Campus, 2011. p.37-54.

¹⁷ Op. Cit. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 44.

¹⁸ A formação da elite colonial é objeto de estudo de vários pesquisadores que usam o conceito de “nobreza da terra” para a formação de um grupo de homens que receberam, por meio de mercês reais (como a inserção na máquina administrativa da colônia e concessões de sesmarias), privilégios dentro da sociedade colonial. Para uma melhor compreensão do conceito de “nobreza da terra” ver: FRAGOSO, João. **A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII).** In: Topoi: Revista de História. n. 1. Rio de Janeiro. UFRJ, 2000.; e BICALHO, Maria Fernanda. **Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime.** Almanack Braziliense, n. 2, Novembro 2005. p 21-34.

¹⁹ Para mais informações sobre a Câmara de Natal e os oficiais que exerceram algum cargo nela em: FERNANDES, José Daniel Cavalcanti. **A Câmara de Natal nos Livros de Termos de Vereação: administração, eleições e sociedade.** Natal, 2011, 84 p. Trabalho de conclusão do Curso de História. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

²⁰ ALVEAL, Carmen. A Formação da Elite na Capitania do Rio Grande no pós-Restauração (1659-1691). In.: ACTAS. **Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime – IICT.** Edição Digital. Lisboa: 2011.

²¹ BICALHO, Maria Fernanda, A Cidade e o Império. Citada por MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **A disputa pelos “principais e mais distintos moradores”:** as Câmaras Municipais e os Corpos Militares. *Varia Historia*, n. 33, 2005, p.219 - 233.

²² CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Melo, ao rei [D. Pedro II] sobre a decisão dos oficiais da câmara e moradores de Natal de se fazer um presídio no sertão do Açú, que seria sustentado por seis meses pelas farinhas dadas pelos moradores. Rio Grande, 25 de abril de 1697. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 42.

²³ ANEXO: termo de obrigação entre os oficiais da Câmara do Natal e os moradores (cópia). Rio Grande, 25 de abril de 1697. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 42.

²⁴ CARTA de sesmaria doada a Manuel Vieira do Vale, entre outros, em 18 de maio de 1691. *Plataforma SILB* – RN 0044. Acesso em 26 mar. 2012: disponível em www.silb.cchla.ufrn.br. A Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro) é uma base de dados que pretende disponibilizar on-line as informações das sesmarias concedidas pela coroa portuguesa no mundo atlântico. Já se encontram disponíveis todas as cartas de sesmaria doadas na capitania do Rio Grande que foram guardadas no acervo do IHGRN. Atualmente o banco de dados on-line disponibiliza, além das sesmarias do Rio Grande do Norte, uma grande quantidade de sesmarias de Pernambuco, Paraíba e Ceará, facilitando, desta forma, a pesquisa e histórica que utilize este tipo de fonte seriada, pois é possível realizar a busca no site a partir de informações como: o nome do sesmeiro, o ano da concessão e a capitania.

²⁵ Idem.

²⁶ Op. cit., AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 42.

²⁷ Idem.

²⁸ O conceito de economia de mercês, como “como mecanismos de afirmação do vínculo político entre vassallos ultramarinos e soberano”, é discutido por Maria Fernanda Bicalho em: BICALHO. **Conquista, Mercês e Poder Local**: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. Almanack Braziliense, n. 2, Novembro 2005. p 21 – 34.

²⁹ Na *Plataforma SILB* os argumentos “Participou do povoamento da capitania com própria fazenda”, “Descobridor das terras com sua própria fazenda” e/ou “Descobridor das terras com risco de vida” foram usados pelos moradores/sesmeiros: José Barbosa Leal, em 1706 – RN 0050; Estevão de Bezerril, em 1706 – RN 0064; Manuel Gomes Torres, em 1710 – RN 0093/RN 0140; José de Amorim, em 1705 – PB 0055; Francisco Gomes, em 1709 – RN 0080; Antonio Álvares Correia, em 1706 – RN 0051.

³⁰ Na *Plataforma SILB* o argumento “Participou da conquista da capitania com própria fazenda” foi usado pelo morador/sesmeiro: José de Amorim, em 1705 – PB 0055.

³¹ Na *Plataforma SILB* o argumento “Lutou contra os indígenas” foi usado pelos moradores/sesmeiros: José Barbosa Leal e Estevão de Bezerril, em 1706 – RN 0049;

³² BICALHO. Op. cit. p 31.

³³ JESUS, Mirian Silva de. op. cit., p. 70-71.

³⁴ PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros**: resistência indígena e conflito no Nordeste Colonial. Recife: Fundap/CEP, 1990. p. 116, nota 12.

³⁵ Para mais informações sobre o desembargador de demarcação de terras Cristóvão Soares Reimão, ver: DIAS, Patrícia de Oliveira. **As tentativas de construção da ordem em um espaço colonial em formação**: O caso de Cristóvão Soares Reimão. Natal, 2011, 90 p. Trabalho de conclusão do Curso de História. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

³⁶ DIAS, Patrícia de Oliveira. op. cit., p 34.

³⁷ Puntoni, op. cit, p. 250

³⁸ Francisco Rodrigues Coelho exerceu o cargo de vereador em 1674; procurador, em 1678 e 1679; almotacé, em 1679; e juiz ordinário, em 1681 e 1685. Fonte: Livros dos Termos de Vereação, 1674-1698

³⁹ Francisco Berenger de Andrada recebeu três concessões de sesmaria na região do conflito (*Plataforma SILB*: PE 0003; CE 0018; CE 0019), sendo uma delas confrontante com a sesmaria concedida à sua filha, Maria César (CE 0017).

⁴⁰ TRINDADE, João Felipe. Notas avulsas de Genealogia (4). Em.: **Hipotenusa**. Disponível em: <<http://putegi.blogspot.com.br/>> . Acessado em 09 de agosto de 2012.

⁴¹ Jerônimo de Albuquerque foi um dos pioneiros na conquista da capitania do Rio Grande, fundador do engenho Cunhaú, principal engenho da capitania. Ele exerceu o cargo de capitão mor do Rio Grande entre 1603 e 1610. Para mais informações, ver MEDEIROS FILHO, Olavo de. **O Engenho Cunhaú à luz de um inventário**. Natal: Fundação José Augusto, 1993, p. 07

⁴² PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 277.